RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 202317785

Código MEC: 2291815

Código da Avaliação: 219999

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 302-Instrumento de avaliação de cursos de graduação - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento (presencial)

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPel

Endereço da IES:

46994 - Centro de Artes - Rua Alberto Rosa, 62 Porto. Pelotas - RS.
CEP:96010-770

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

MÚSICA POPULAR

Informações da comissão:

N? de Avaliadores : 2

Data de Formação: 18/07/2025 15:16:50

Período de Visita: 20/10/2025 a 22/10/2025

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

YURI CARVALHO BARRETO (03387894562)

Celso Garcia de Araújo Ramalho (04764438739) -> coordenador(a) da comissão

Curso:

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Aluisio Coelho Barros	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Andre Rocha De Souza Borba	Mestrado	Integral	Outro	8 Mês(es)
CARLOS WALTER ALVES SOARES	Doutorado	Integral	Estatutário	187 Mês(es)
Caroline Dos Santos Peres	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
Clarissa Figueiro Ferreira	Doutorado	Integral	Outro	11 Mês(es)
Cristine Bello Guse	Doutorado	Integral	Estatutário	70 Mês(es)
Davi Raubach Tuchtenhagen	Mestrado	Integral	Outro	6 Mês(es)
Elder Dos Santos Oliveira Junior	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Germano Gastal Mayer	Doutorado	Integral	Estatutário	192 Mês(es)
GUILHERME CAMPELO TAVARES	Mestrado	Integral	Estatutário	180 Mês(es)
James Correa Soares	Doutorado	Integral	Estatutário	180 Mês(es)
JORGE GERALDO ROCHEDO MELETTI	Mestrado	Integral	Estatutário	180 Mês(es)
JOSE HOMERO DE SOUZA PIRES JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	396 Mês(es)
Leandro Ernesto Maia	Doutorado	Integral	Estatutário	168 Mês(es)
LEONORA OXLEY RODRIGUES	Especialização	Integral	Estatutário	336 Mês(es)
LUIS FERNANDO HERING COELHO	Doutorado	Integral	Estatutário	115 Mês(es)
LUIZ GUILHERME DURO GOLDBERG	Doutorado	Integral	Estatutário	384 Mês(es)
MAGALI LETICIA SPIAZZI RICHTER	Especialização	Integral	Estatutário	420 Mês(es)
Marcelo Barros De Borba	Doutorado	Integral	Estatutário	144 Mês(es)
MARCELO MACEDO CAZARRE	Doutorado	Integral	Estatutário	348 Mês(es)
MARCIO DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	264 Mês(es)
MAYARA BATAGLIN RAUGUST	Doutorado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
Rafael Da Silva Noleto	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
RAFAEL HENRIQUE SOARES VELLOSO	Doutorado	Integral	Estatutário	132 Mês(es)
RAUL COSTA DAVILA	Doutorado	Integral	Estatutário	420 Mês(es)
Thiago Colombo De Freitas	Doutorado	Integral	Estatutário	192 Mês(es)
TIAGO SABINO RIBAS	Mestrado	Integral	Estatutário	168 Mês(es)
WERNER EWALD	Doutorado	Integral	Estatutário	180 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

ANÁLISE PRELIMINAR

1. Informe o link para a pasta virtual da documentação da IES.

https://docs.ufpel.edu.br/index.php/s/wWsziBSybZR5EFS

2. Informar nome da mantenedora.

Universidade Federal de Pelotas - CNPJ: 92.242.080/0001-00

3. Informar o nome da IES.

Universidade Federal de Pelotas

4. Informar a base legal da IES, seu endereço e atos legais.

A Universidade Federal de Pelotas foi recredenciada por meio da Portaria n° 484, publicada no DOU em 23/05/2018.
Endereço: Rua Gomes Carneiro, nº 1 – Centro, CEP 96010-610, Pelotas/RS.

Demais atos legais:

- Criação da IES: Decreto-Lei nº 750, de 08 de agosto de 1969
- Ato de autorização do curso: Portaria 1853, de 26 de agosto de 2013
- Reconhecimento do curso: Portaria 494, de 29 de junho de 2015
- Credenciamento para EaD: Portaria nº 1.265, de 29 de setembro de 2017
- Renovação do reconhecimento: Portaria 277, de 20 de abril de 2018

5. Descrever o perfil e a missão da IES.

A Universidade Federal de Pelotas (UFPel) é uma instituição pública de ensino superior vinculada ao Ministério da Educação, com sede em Pelotas/RS. Criada em 1969, por meio da unificação de faculdades isoladas já existentes na cidade, consolidou-se como universidade de caráter multicampi, atuando em diferentes áreas do conhecimento e com forte inserção regional. Atualmente, oferta cursos de graduação e pós-graduação em diversas modalidades e mantém intensa atividade de pesquisa, extensão e inovação, integrando-se às demandas sociais, culturais e econômicas da região sul do Rio Grande do Sul.

O perfil acadêmico da UFPel está orientado pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, conforme estabelecido na Constituição Federal e na LDB. A instituição busca formar profissionais qualificados, desenvolver ciência e tecnologia e promover ações culturais e sociais que dialoguem com a comunidade local, regional, nacional e internacional. Destaca-se também por políticas voltadas à inclusão e à assistência estudantil, bem como por iniciativas de internacionalização e integração com a rede de universidades federais.

Sua missão institucional é “Promover a formação integral e permanente do profissional, construindo o conhecimento e a cultura, comprometidos com os valores da vida com a construção e o progresso da sociedade".

6. Verificar, a partir dos dados socioeconômicos e ambientais apresentados no PPC para subsidiar a justificativa apresentada pela IES para a existência do curso, se existe coerência com o contexto educacional, com as necessidades locais e com o perfil do egresso, conforme o PPC do curso.

O PPC do Bacharelado em Música Popular da UFPel apresenta dados que caracterizam a região de Pelotas e do sul do Rio Grande do Sul como um espaço de intensa diversidade cultural e musical, marcado pela presença de manifestações populares, festivais e uma significativa cena artística local. Esses elementos fundamentam a justificativa institucional para a criação do curso, que busca responder a uma demanda histórica por formação acadêmica específica em música popular.

A proposta está em consonância com o contexto educacional regional, na medida em que oferece um espaço de sistematização e aprofundamento da prática musical já existente em âmbito comunitário e profissional, fortalecendo a identidade cultural local. Ao articular tradição e inovação, o curso pretende

atender tanto à necessidade de preservação e valorização das práticas musicais da região quanto à inserção de profissionais qualificados em um mercado em expansão.

O perfil do egresso, que combina competências artísticas, técnicas, críticas e de pesquisa, apresenta coerência com essas demandas: forma músicos capazes de atuar como intérpretes, arranjadores, compositores, produtores e educadores, aptos a dialogar com diferentes linguagens e contextos socioculturais. Dessa forma, há alinhamento entre os dados apresentados, a justificativa da IES e a definição do perfil de formação.

7. Redigir um breve histórico da IES em que conste: a criação; sua trajetória; as modalidades de oferta da IES; o número de polos (se for o caso); o número de polos que deseja ofertar (se for o caso); o número de docentes e discentes; a quantidade de cursos oferecidos na graduação e na pós-graduação; as áreas de atuação na extensão; e as áreas de pesquisa, se for o caso.

A Universidade Federal de Pelotas (UFPel) tem sua transformação institucional consolidada por decreto presidencial de 8 de agosto de 1969, quando a antiga Universidade Federal Rural do RS passou a integrar as unidades que constituem a UFPel, incorporando entre outras instituições o Conservatório de Música de Pelotas. A instituição passou por forte processo de expansão a partir da adesão ao REUNI (2007), que ampliou o número de cursos e vagas e reforçou políticas de inclusão e assistência estudantil.

A organização físico-administrativa compreende vários campi (entre eles Anglo — sede da Reitoria —, Porto, Centro, Capão do Leão, Fragata e Zona Norte) e 22 unidades acadêmicas (11 faculdades, 7 centros e 4 institutos), conforme inventário institucional.

Em termos de recursos humanos e corpo discente, os documentos trazem os quadros consolidados mais recentes: Estudantes de Graduação: 16.461; Estudantes EaD: 1.763; Estudantes de Doutorado: 1.034; Estudantes de Mestrado: 1.174; Estudantes de Especialização: 285; Estudantes de Mestrado Profissional: 110; Docentes: 1.356; Servidores técnico-administrativos: 1.332; Professores substitutos: 99.

Sobre a oferta de cursos e pós-graduação, o PPC apresenta os seguintes dados institucionais:
Graduação: o conjunto institucional registra 96 cursos presenciais (66 bacharelados, 22 licenciaturas e 8 tecnólogos) além de 03 cursos a distância.
Na Pós-graduação, são 26 doutorados, 50 mestrados, 06 cursos de mestrado profissional e 34 cursos de especialização. Na área da pesquisa, estão em andamento 2.698 projetos, distribuídos em diferentes áreas do conhecimento, além de milhares de projetos de extensão voltados para a inserção da universidade na comunidade local.

Modalidades de oferta: a UFPel oferta predominantemente cursos presenciais; há também oferta em Educação a Distância (EaD) por meio de programas vinculados à UAB/CAPES e disposições institucionais para oferta de componentes em EaD quando autorizado. De acordo com o PPC, há 117 polos associados a ofertas a distância.

Atuação em ensino-pesquisa-extensão e áreas temáticas: a UFPel possui forte presença em projetos integrados e programas de extensão, explicitados no PPC do Curso de Música. Entre as iniciativas/ações de extensão relacionadas à música destacam-se: Núcleo de Música Popular (NUMP), Núcleo da Canção, Papo de Compositor, Programa de Difusão Musical (AfinaSul), Orquestra de Sopros da UFPel (OSUFPEL), Encontro/Festival do Choro, Orquestra UFPel, Cordasul (ensino coletivo de cordas), Oficina de Piano, Coral UFPel, musicalização infantil e para bebês, entre outros projetos e serviços culturais oferecidos pelo Conservatório e Centro de Artes.

Áreas e estruturas de pesquisa: os cursos de música abrigam grupos de pesquisa cadastrados e reconhecidos (ex.: NuMC – Núcleo de Música Contemporânea; CIMUS – Grupo de Pesquisa em Ciências Musicais; Grupo de Estudos Interdisciplinares em Ciências Musicais; NUMP – Núcleo de Música Popular; Grupo de Pesquisa em Produção e Políticas Culturais). Além disso, o Centro de Artes mantém laboratórios e a Discoteca L. C. Vinholes, relevantes para pesquisa em etnomusicologia, musicologia e composição.

8. Informar o nome do curso (se for CST, observar a Portaria Normativa n° 12/2006).

Curso de Bacharelado em Música Popular

9. Indicar a modalidade de oferta.

Presencial

10. Informar o endereço de funcionamento do curso.

Centro de Artes
Rua Alberto Rosa, 62
Bairro: Porto
Cidade: Pelotas-RS
CEP: 96010-770

11. Relatar o processo de construção/implantação/consolidação do PPC.

Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Música Popular da Universidade Federal de Pelotas foi construído em diálogo com o contexto cultural e acadêmico da região, tendo como marco inicial a tradição consolidada do Conservatório de Música de Pelotas e a experiência acumulada pela UFPel na área de artes. A proposta surgiu da demanda identificada por formação específica em música popular, distinta da ênfase tradicionalmente voltada à música erudita.

O PPC foi aprovado em instâncias institucionais da UFPel e implantado em 2009, com a primeira turma ingressando ainda naquele ano. Desde então, o curso passou por processos de revisão e atualização curricular, em diálogo com as Diretrizes Curriculares Nacionais de Música (Resolução CNE/CES nº 2/2004) e com as políticas institucionais expressas no PDI.

A construção do mais recente projeto pedagógico foi conduzida pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), com participação de representantes de todos os bacharelados em música da instituição. As discussões começaram em 2014 e incluíram análises da estrutura curricular, especialmente dos pré-requisitos. Entre 2014 e 2016, foram realizadas reuniões com docentes e alunos para colher sugestões. O projeto seguiu as diretrizes do Sistema de Educação Superior e do SINAES, envolvendo a comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnicos) e o Colegiado dos Bacharelados em Música na sua elaboração e encaminhamento institucional.

12. Verificar o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso (caso existam).

O Curso de Graduação em Música Popular da UFPel cumpre os requisitos das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música, Resolução nº
02/2004, tanto nos aspectos estruturais (perfil, competências, componentes curriculares, estágio, atividades complementares, TCC) quanto nos princípios de integração ensino-pesquisa-extensão.

13. Identificar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica para cursos de licenciatura.

Não se aplica.

14. Verificar as especificidades do Despacho Saneador e o cumprimento das recomendações, em caso de Despacho Saneador parcialmente satisfatório.

Não há especificidades do Despacho Saneador para o curso em questão.
Observa-se apenas:
"A instituição fica instada a:
1. apresentar, à Comissão de Avaliação do INEP, a documentação que comprove a adequação da estrutura física, tecnológica e de pessoal dos ambientes existentes no local em que o curso é ofertado;
2. manter atualizada a documentação de disponibilidade do imóvel onde funciona o curso e as informações a respeito dos recursos disponíveis em cada ambiente, referentes às abas COMPROVANTES e INSTALAÇÕES do sistema e-MEC;
3. apresentar, à Comissão de Avaliação do INEP, informações detalhadas da infraestrutura (laboratórios específicos, ambientes para a prática de atividades presenciais e o estágio curricular obrigatório - se for o caso -, etc.) e referente às cargas horárias das atividades práticas".

15. Informar os Protocolos de Compromisso, Termos de Saneamento de Deficiência (TSD), Medidas Cautelares e Termo de Supervisão e observância de diligências e seu cumprimento, se houver.

Não há Protocolos de Compromisso, TSD, Medidas Cautelares ou Termo de Supervisão para o curso de questão.

16. Informar o turno de funcionamento do curso.

Integral.

17. Informar a carga horária total do curso em horas e em hora/aula.

Carga horária total do Curso: 2400 horas

Total de horas-aula: 2880.

18. Informar o tempo mínimo e o máximo para integralização.

Mínimo: 08 semestres
Máximo: 14 semestres

19. Identificar o perfil do(a) coordenador(a) do curso (formação acadêmica; titulação; regime de trabalho; tempo de exercício na IES; atuação profissional na área). No caso de CST, consideração e descrição do tempo de experiência do(a) coordenador(a) na educação básica, se houver.

O Curso de Bacharelado em Música Popular da Universidade Federal de Pelotas é coordenado pelo professor Germano Gastal Mayer. É doutor em Performance e Pedagogia do Piano pela Universidade de Iowa (EUA), mestre em Práticas Interpretativas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e bacharel em Música pela mesma instituição. Servidor estatutário da instituição, pertence ao quadro permanente da UFPEL há, aproximadamente, 12 anos e 7 meses. É ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, com jornada semanal de 40 horas em regime de dedicação exclusiva.

20. Calcular e inserir o IQCD, de acordo com o item 4.9 da Nota Técnica n° 16/2017, Revisão Nota Técnica Nº 2/2018/CGACGIES/DAES.

IQCD = (5D+3M+2E+1G)/ (D+M+E+G)
IQCD = (5x21+3x5+2x2)/28
IQCD = 124/28 = 4,42

21. Discriminar o número de docentes com titulação de doutor, mestre e especialista.

Dos 28 docentes, 21 são doutores, 5 mestres e 2 especialistas.

22. Indicar as disciplinas a serem ofertadas em língua estrangeira no curso, quando houver.

Não há registro de oferta de língua estrangeira.

23. Informar oferta de disciplina de LIBRAS, com indicação se a disciplina será obrigatória ou optativa.

A disciplina de Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS I) com 60h de carga horária, é oferecida de forma optativa.

24. Explicitar a oferta de convênios do curso com outras instituições e de ambientes profissionais.

Não foram encontrados registros.

25. Informar sobre a existência de compartilhamento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS) com diferentes cursos e diferentes instituições para os cursos da área da saúde.

Não se aplica.

26. Descrever o sistema de acompanhamento de egressos.

De acordo com o PPC, pg. 103:
"acompanha-se e avaliam-se aspectos relacionados à inserção dos egressos no mercado de trabalho, obtendo elementos que identifiquem níveis de qualidade dos cursos através do acompanhamento do desenvolvimento profissional dos ex-alunos. O Colegiado está implementando a criação de um banco de dados de egressos, contendo informações pessoais, acadêmicas, profissionais e outras adicionais, atualizando continuamente as fontes de comunicação com alunos e ex-alunos através da realização cursos e eventos, além da articulação e integração dos egressos com os alunos da Graduação, da Extensão e da Pesquisa.
Como exemplos de iniciativas complementares ao acompanhamento de egressos podemos mencionar a

atuação do Grupo de Pesquisa Núcleo de Música Popular junto ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Artes Lato Sensu, além da implementação em andamento da Plataforma Mapa Cultural AGIMOS (Agência de Indústria Criativa e Mobilização Social), que visa o amplo mapeamento da área musical em Pelotas e Região. Estas iniciativas articulam-se diretamente com o Programa de Difusão Musical".

27. Informar os atos legais do curso (Autorização, Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento do curso, quando existirem) e a data da publicação no DOU ou, em caso de Sistemas Estaduais, nos meios equivalentes.

Ato de autorização (criação) do curso: Portaria 1853 de 26 de agosto de 2013.
Reconhecimento do Curso: Portaria 494 de 29 de junho de 2015.
Renovação de reconhecimento: Portaria 277 de 20 de abril de 2018.

28. Indicar se a condição de autorização do curso ocorreu por visita (nesse caso, explicitar o conceito obtido) ou por dispensa.

Ato de autorização (criação) do curso: Portaria 1853 de 26 de agosto de 2013.

29. Apontar conceitos anteriores de reconhecimento ou renovação de reconhecimento, se for o caso.

Avaliação in loco ocorrida em 2017 atribuiu conceito 4 ao curso.

30. Informar o número de vagas autorizadas ou aditadas e número de vagas ociosas anualmente.

22 vagas ofertadas anualmente.

31. Indicar o resultado do Conceito Preliminar de Curso (CPC contínuo e faixa) e Conceito de Curso (CC contínuo e faixa) resultante da avaliação in loco, quando houver.

Conceito de curso (CC) = 4 (avaliação in loco ocorrida em 2017)

32. Indicar o resultado do ENADE no último triênio, se houver.

Não se aplica.

33. Verificar o proposto no Protocolo de Compromisso estabelecido com a Secretaria de Supervisão e Regulação da Educação Superior (SERES), em caso de CPC insatisfatório, para o ato de Renovação de Reconhecimento de Curso.

Não há registros.

34. Calcular e inserir o tempo médio de permanência do corpo docente no curso. (Somar o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do(a) coordenador(a) do curso).

Total de 4.883 meses dividido por 28 docentes, tempo médio de 174 meses.

35. Informar o quantitativo anual do corpo discente, desde o último ato autorizativo anterior à avaliação in loco, se for o caso: ingressantes; matriculados; concluintes; estrangeiros; matriculados em estágio supervisionado; matriculados em Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; participantes de projetos de pesquisa (por ano); participantes de projetos de extensão (por ano); participantes de Programas Internos e/ou Externos de Financiamento (por ano).

Ano, matriculados, ingressantes, concluintes, estrangeiros, estágio, TCC, extensão, inic. cient., financiamento
2022.1: 50, 11, 1, 0, NSA ,-, 2, 6, 8
2022.2: 45, 2, 1, 0, NSA, -, 3, 4, 7
2023.1: 59, 19, 2, 0, NSA, -, 2, 12, 14
2023.2: 54, 5, 2, 0, NSA, -, 3, 6, 9
2024.1: 66, 17, 0, 0, NSA, -, 1, 7, 8
2024.2: 50, 4, 3, 0, NSA, -, 2, 1, 3
2025.1: 62, 19, 0, 0, NSA, -, 2, 2, 4

Obs.: Em 2025-2 O curso está recebendo 5 alunos da Universidade de Caldas (Colômbia), mediante convênio de
mobilidade acadêmica.

36. Indicar a composição da Equipe Multidisciplinar para a modalidade a distância, quando for o caso.

De acordo com a PORTARIA Nº 6, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, a equipe multidisciplinar é composta por:

II – Servidores Técnico-administrativos:
1. Carlos Guilherme Madeira
2. Cristiano da Silva Wives
3. Jerônimo Medina Madruga
4. Lincon Marques Barroco
5. Rodrigo Padilha Silveira
6. Régis Augusto Noremberg Karnopp
7. Regis Leonardo Gusmão Barcelos
8. Tânia Marisa Rocha Bachilli

II – Docentes:
1. Prof. Christiano Martino Otero Avila (Coordenador da equipe multidisciplinar do NUPED)
2. Profa. Carla Denize Ott Felcher
3. Profa. Larissa Medianeira Bolzan
4. Profa. Rosaura Espírito Santo da Silva

III – Bolsistas da UAB e do Núcleo de Políticas de EaD:
Bolsistas CAPES/UAB que atuam no NUPED:
1. Eduardo da silva Schneider (Inteligência Artificial - Edital UAB/UFPel nº 03/2023)
2. Clara Irene Veiga Barbosa (Administração Pedagógica em EAD - Edital UAB/UFPel nº 01/2022)
3. Jael Sanera Sigales Goncalves (Revisor de Texto - Edital UAB/UFPel nº 03/2023)
4. Luciane Botelho Martins (Revisor de Texto - Edital UAB/UFPel nº 03/2023)
5. Marislei da Silveira Ribeiro (Comunicação Social - Edital UAB/UFPel nº 03/2023)
6. Tobias Tessmann Mulling (Produção de Conteúdo Audiovisual para EaD - Edital UAB/UFPel nº 03/2023)
7. Valdirene Hessler Bredow (Gestão de Projetos Educacionais e Produção de Material Didático para EAD - Edital UAB/UFPel nº 02/2020)

Bolsistas de Graduação NUPED:
1. Ellen Shaiane Treichel Muller (Curso Licenciatura em Matemática) 23104476
2. Miguel Martins dos Santos (Curso Design Gráfico) 18101540
3. Lucas Pedroso Brandolt (Curso Design Gráfico) 22100186
4. Pedro Henrique Braga Dal Magro (Curso Engenharia Eletrônica) 22100671
5. Matheus Nogueira Lopes (Curso Licenciatura em Matemática) 20101284

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA **4,81**

1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso. 5

Justificativa para conceito 5:As políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão, definidas nos Eixos Temáticos do PDI, estão implementadas no curso, com destaque para a política de indissociabilidade (PDI, Objetivo Estratégico 18), detalhada no item 8 do PPC, que lista os projetos e grupos (como a Orquestra de Sopros da UFPel e os Grupos de Pesquisa CNPq) que materializam essa integração. Além disso, as políticas implantadas são claramente voltadas à promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso (PPC, item 2.6). A política de Extensão, implementada pelo Programa de Difusão Musical (PPC, item 3.9), desenvolve a competência de "intervenção na sociedade", enquanto que a política de Pesquisa (PPC, item 8) promove o "pensamento crítico-reflexivo" e a "pesquisa científica", habilidades previstas no perfil do egresso. Ademais, o PDI 2022-2026 foi elaborado a partir da avaliação do ciclo anterior e de metodologias participativas (PDUs, Orçamento Participativo, Avaliação Discente). O PPC (item 5.3) também estabelece seus próprios mecanismos de avaliação contínua (via NDE, CPA e avaliação discente) que retroalimentam o planejamento. Destaca-se como prática inovadora o desenvolvimento da ferramenta "AcompanhaPDI", institucionalizada no COPLAN, para monitoramento e avaliação da execução do PDI. Dessa forma, entende-se

que as políticas institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão, constantes no PDI 2022-2026, estão plenamente implantadas no âmbito do curso, conforme evidenciado no PPC.

1.2. Objetivos do curso. 5

Justificativa para conceito 5:Os objetivos do curso, constantes no PPC, estão implementados e articulados em todas as dimensões exigidas, conforme o exposto a seguir: Os objetivos (item 2.5) são coerentes com o perfil profissional do egresso (item 2.6) , visando formar um profissional com "pensamento crítico-reflexivo", "domínio técnico-musical" e capacidade de "atuação profissional". A estrutura curricular implementa diretamente esses objetivos, como o Objetivo Específico 1 ("estimular o aluno à criação musical através de atividades que privilegiem a ação conjunta") , que é atendido pelas disciplinas obrigatórias de "Prática de Conjunto I a VIII", presentes nos oito semestres do curso. O contexto educacional é respeitado, com objetivos fundamentados nas DCNs de Música e na LDB. Além disso, o curso demonstra embasamento nas características locais e regionais. A Justificativa e a Contextualização detalham a vocação cultural de Pelotas, sua posição fronteiriça, a importância da cultura afro-brasileira e a tradição do Conservatório de Música (1918). Isso se reflete no objetivo de conhecer "problemas... nacionais e regionais" (item 2.5.a) e na implementação de componentes curriculares como "Práticas e Concepções Musicais Afro-diaspóricas" (obrigatória) e "História da Música no RS" (optativa). Os objetivos também contemplam novas práticas emergentes no campo da música. O Objetivo Específico 7 busca "instrumentalizar o aluno para utilização e exploração das tecnologias musicais, manipulação de softwares musicais específicos e interação com outras mídias". A estrutura curricular implementa essa diretriz com componentes obrigatórios como "Música e Tecnologia" , "Produção Cultural" (ofertada em EAD) e "Prática de Estúdio" , e optativas como "Sequenciamento e Orquestração MIDI" , alinhando a formação às demandas da produção musical digital e do uso de TICs. As reuniões realizadas com os docentes e estudantes do curso demonstraram que essas diretrizes estão efetivamente incorporadas à prática pedagógica e reconhecidas como elementos importantes da formação oferecida.

1.3. Perfil profissional do egresso. 5

Justificativa para conceito 5:O perfil do egresso, constante no item 2.6 do PPC , está em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais de Música (Resolução CNE/CES nº 2/2004). O perfil expressa claramente as competências a serem desenvolvidas, como "pensamento crítico-reflexivo, a sensibilidade artística e o domínio técnico-musical" , detalhadas no item 2.7 (Competências e Habilidades). O perfil articula-se com as necessidades locais e regionais, conforme amplamente fundamentado na Justificativa do curso (item 2.4), que destaca a vocação cultural de Pelotas e sua posição fronteiriça. Essa articulação é assegurada pelos objetivos (item 2.5.a) que visam estimular o "conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais". Além disso, o perfil é visivelmente ampliado em função de novas demandas do mundo do trabalho. O PPC define que o egresso deve estar apto a "adequar-se ao mercado de trabalho existente e a identificar novas possibilidades de atuação". Isso se traduz em competências (item 2.7) que incluem "dominar as principais técnicas interpretativas, ferramentas e tecnologias" , "desenvolver e implementar projetos de criação artística" e utilizar TICs, preparando o egresso para além da performance tradicional. Assim, fica evidenciado que o perfil profissional do egresso atende às DCNs, explicita as competências a serem desenvolvidas considerando a realidade regional e engloba diferentes necessidades trazidas pelo mercado de trabalho.

1.4. Estrutura curricular. Disciplina de LIBRAS obrigatória para licenciaturas e para Fonoaudiologia, e optativa para os demais cursos (Decreto nº 5.626/2005). 5

Justificativa para conceito 5:A Carga Horária Total (2400 horas) é compatível com a proposta do curso e verifica-se, nas diferentes reuniões, que a estrutura curricular está de fato implementada no curso. A articulação teoria-prática é o eixo central do curso, materializada sobretudo nas disciplinas obrigatórias de "Prática de Conjunto I a VIII" , conforme descrito na metodologia do PPC, e também é oportunizada em diferentes projetos de extensão e Pesquisa, explicitados nas reuniões e na documentação anexada. A flexibilidade é garantida por 300 horas de disciplinas optativas e 330 horas de Formação Complementar/Extensão. Conforme apurado em reunião com discentes e docentes, essa flexibilidade permite ao aluno, entre outros direcionamentos, cursar optativas de instrumento e atividades de extensão para suprir eventuais

demandas por formação instrumental individualizada. A acessibilidade metodológica é contemplada pela oferta de optativas como "Introdução à Teoria Musical, Percepção e Solfejo I e II", contribuindo para um maior nivelamento de ingressantes. O curso oferece LIBRAS como optativa. Além disso, O PPC explicita a articulação entre os componentes curriculares. O item 3.1 justifica a lógica dos pré-requisitos, que são detalhados na matriz curricular e visualizados no fluxograma. Acrescenta-se ainda que a estrutura apresenta elementos inovadores. Destaca-se a centralidade da "Prática de Conjunto", presente em todos os semestres como "eixo central", adotando metodologias ativas e de "aprendizado informal", adequadas à epistemologia da música popular. Além disso, a inclusão do componente obrigatório "Produção Cultural" (60h) integralmente na modalidade EAD demonstra uma integração inovadora das TICs à formação presencial na área de Artes.

1.5. Conteúdos curriculares. 4

Justificativa para conceito 4:O PPC apresenta ementário com bibliografias adequadas e carga horária definida. A estrutura contempla a atualização da área (a exemplo da disciplina "Música e Tecnologia") e a acessibilidade metodológica (item 4.3, por meio do NAI e de outros núcleos da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade). O curso atende às DCNs de Educação Ambiental, Direitos Humanos e Relações Étnico-Raciais (Lei 11.645/2008), detalhando a abordagem transversal no item 3.1 do PPC (Estrutura Curricular) e implementando-a em componentes obrigatórios como "Música e Sociedade", "Práticas e Concepções Musicais Afro-diaspóricas", "História da Música Brasileira I e II", além da optativa "Práticas Musicais nas Sociedades Indígenas das Terras Baixas da América do Sul". Os diferentes conteúdos conferem identidade ao curso ao se alinharem às características locais e regionais. A Justificativa e a Contextualização fundamentam o projeto na vocação cultural de Pelotas, na tradição centenária do Conservatório de Música e na presença marcante da cultura afro-brasileira local, aspectos que se refletem tanto na escolha do repertório quanto nas práticas pedagógicas. Além disso, o PPC (itens 8 e 9), a documentação anexada e as observações feitas nas reuniões evidenciam uma forte integração do ensino com grupos de pesquisa consolidados (como o NUMP e o CIMUS) e com projetos de extensão (a exemplo dos diferentes conjuntos musicais vinculados ao curso), inserindo o discente na produção de conhecimento atual. A inovação tecnológica é promovida por meio de componentes obrigatórios como "Prática de Estúdio", os quais contam com laboratórios bem estruturados e equipados, possibilitando o contato com toda a cadeia da produção musical digital contemporânea. A relevância dessa formação tecnológica também se manifesta em atividades extensionistas com forte inserção na comunidade local, algumas das quais foram premiadas em editais de cultura do estado. Observa-se, entretanto, a necessidade, apontada pelos discentes, de ampliação da carga horária destinada à prática musical, especialmente no que se refere à formação técnico-instrumental em instrumentos específicos. Essa demanda mostra-se mais evidente entre os estudantes que ingressam no curso sem experiência musical prévia, considerando que o processo seletivo não contempla testes de habilidade específica. Ademais, embora existam disciplinas optativas voltadas ao aprendizado de instrumentos, os estudantes relatam que, por serem compartilhadas com outros cursos, algumas dessas disciplinas apresentam abordagens mais voltadas à música de concerto do que à música popular. Apesar de a carga horária prática estar prevista e adequadamente distribuída na estrutura curricular, considera-se que a ampliação da oferta de componentes voltados ao desenvolvimento instrumental pode contribuir de forma significativa para o aprimoramento da formação do bacharel em Música Popular.

1.6. Metodologia. 5

Justificativa para conceito 5:A metodologia do curso promove o desenvolvimento dos conteúdos, a aplicação de estratégias de aprendizagem adequadas, o acompanhamento contínuo do processo formativo, a garantia de acessibilidade metodológica e o incentivo à autonomia discente, conforme descrito no PPC e confirmado nas reuniões realizadas. Observa-se ainda uma articulação entre teoria e prática, especialmente por meio da centralidade das disciplinas de "Prática de Conjunto" e da integração consistente com projetos de extensão e pesquisa. Além disso, a proposta metodológica oferece recursos que ampliam e qualificam a aprendizagem dos estudantes. Um exemplo é a estruturação da disciplina "Produção Cultural" na modalidade a distância, que conta com suporte institucional sólido (Coordenação de Políticas e Tecnologias para EaD), princípios pedagógicos específicos e desenvolvimento de conteúdos próprios para a

modalidade, configurando uma abordagem inovadora no contexto da formação musical. Soma-se a isso a forte articulação entre as diferentes práticas musicais desenvolvidas no curso e os projetos de pesquisa e extensão (NUMP, Produção Cultural, Mídia, OSUFPel, entre outros), proporcionando experiências de aprendizagem contextualizadas e ampliadas, que vão além do espaço tradicional da sala de aula.

1.7. Estágio curricular supervisionado. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem o estágio supervisionado. NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.8. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.9. Estágio curricular supervisionado – relação teoria e prática. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.10. Atividades complementares. Obrigatório para cursos cujas DCN preveem atividades complementares. NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5:As Atividades Complementares (AC) estão devidamente institucionalizadas no PPC. O projeto define a carga horária total (330 horas / 22 créditos), estabelece uma ampla diversidade de atividades (ensino, pesquisa, extensão, representação, etc.) e formas de aproveitamento (com regras claras para comprovação e limites por categoria), e explicita sua função de complementação da formação do aluno, garantindo a aderência à formação geral. O PPC indica ainda que as AC complementam a formação específica e a formação em extensão. A diversidade de atividades listadas, incluindo participação em projetos de extensão específicos da área musical (mencionados no item 3.9 do PPC), atuação artística e autoria de trabalhos acadêmicos ou artísticos, evidencia a aderência também à formação específica do discente. Além disso, o curso demonstra a existência de mecanismos exitosos para a regulação, gestão e aproveitamento das AC. O PPC detalha a regulamentação e o processo de validação. Adicionalmente, em reunião com a Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) foi possível verificar que o sistema COBALTO (desenvolvido pela UFPel), voltado ao controle e registro de demandas acadêmicas, possui um mecanismo de gestão automatizado, onde o próprio estudante insere os comprovantes, a coordenação do curso realiza a verificação e o registro ocorre diretamente no sistema acadêmico. Este fluxo informatizado e integrado representa um mecanismo eficiente e potencialmente inovador para a gestão e aproveitamento das AC.

1.11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Obrigatório para cursos cujas DCN preveem TCC. NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC (desde que não esteja previsto nas DCN). 5

Justificativa para conceito 5:Conforme consta no PPC e foi confirmado nas reuniões realizadas, o TCC está devidamente institucionalizado, com carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação claramente definidas, além da exigência de conformidade com o Manual de Normas da UFPEL. Segundo informações obtidas junto à coordenação e à biblioteca, além do envio da versão digital à biblioteca, conforme previsto no PPC, os TCCs são efetivamente disponibilizados online por meio do sistema Pergamum, repositório institucional acessível pela internet, o que garante o acesso público aos trabalhos.

1.12. Apoio ao discente. 5

Justificativa para conceito 5:O apoio ao discente no curso de Bacharelado em Música Popular da UFPel é abrangente, consolidado e apresenta diferenciais significativos. As políticas institucionais de apoio, previstas no PDI (conforme Eixo Temático: Assistência Estudantil) e detalhadas no PPC, são efetivamente implementadas. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAFE) oferece um suporte robusto, verificado nas reuniões, que inclui auxílios diversos e acompanhamento a estudantes em situação de vulnerabilidade, além de apoio psicopedagógico regular, conduzido por profissionais especializados. O curso demonstra atenção às necessidades

acadêmicas específicas da área ao ofertar, como atividades de nivelamento, disciplinas optativas introdutórias à área de "Teoria Musical, Percepção e Solfejo", conforme descrito no PPC. Destaca-se ainda o programa de mobilidade acadêmica. Foi comprovado (via documentação e reuniões) o convênio ativo com a "Universidad de Caldas" (Colômbia), que se materializa no semestre 2025.2 com 3 estudantes colombianos realizando intercâmbio no Bacharelado em Música Popular da UFPel. Adicionalmente, a visita in loco confirmou a existência de um Centro Acadêmico ativo e com espaço próprio.

1.13. Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa. 4

Justificativa para conceito 4:A gestão do curso demonstra uma atuação efetiva e participativa. As evidências (atas e reuniões) confirmam que a Coordenação, o NDE e o Colegiado mantêm discussões constantes sobre a implementação e o aprimoramento do PPC, demonstrando compromisso com a qualidade do projeto. No que tange aos processos de avaliação, a IES conta com uma CPA que foi reestruturada recentemente (em 2023). Desde então, são realizadas avaliações periódicas consistentes, cujos relatórios são apropriados pelo curso para fins de análise, conforme relatado em reunião. Contudo, o processo de avaliação institucional ainda está em fase de consolidação, o que é evidenciado pela dificuldade relatada pela própria CPA em garantir maior abrangência (baixa participação de discentes e docentes). Além disso, o curso não possui um procedimento regular e estabelecido de autoavaliação.

1.14. Atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 4

Justificativa para conceito 4:As atividades de tutoria, aplicáveis à oferta na modalidade EaD do curso, iniciada em 2024.1 por meio do componente curricular "Produção Cultural", encontram-se devidamente formalizadas e previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). O documento estabelece que a tutoria é realizada pelo próprio docente responsável pela disciplina, o qual possui pleno domínio e qualificação no uso das ferramentas educacionais adotadas, além de receber treinamento e acompanhamento da Coordenação de Políticas e Tecnologias para EaD. Observa-se ainda a existência de contato presencial frequente e acompanhamento direto dos discentes, conforme verificado em reuniões com estudantes e com o Colegiado. Embora o processo avaliativo esteja instituído, por meio de questionários semestrais aplicados aos docentes e discentes de cada disciplina, sob responsabilidade da CPA, até o momento não foram identificadas ações de aprimoramento decorrentes desse processo, possivelmente em razão do recente início da oferta do componente curricular.

1.15. Conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias às atividades de tutoria. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 5

Justificativa para conceito 5:O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) define de forma clara o perfil, as qualificações e as atribuições dos tutores, estabelecendo os fundamentos necessários para o desempenho da função. A análise da documentação apresentada, bem como as reuniões realizadas com os docentes, indicam que o professor responsável pela disciplina "Produção Cultural", ofertada na modalidade EaD e que também atua como tutor, possui experiência prévia em Educação a Distância, além de ter recebido suporte técnico e treinamento da Coordenação de Políticas e Tecnologias para EaD (CPTED) da instituição. Constatou-se, ainda, que a referida disciplina foi inicialmente ministrada em formato virtual durante o contexto da pandemia da COVID-19, ocasião em que se identificou que suas características eram compatíveis com a modalidade a distância. Esse histórico contribui para o alcance dos objetivos de aprendizagem do componente curricular e reforça a adequação do docente à condução da disciplina. Adicionalmente, a reunião com a Coordenação de Políticas e Tecnologias para EaD evidenciou que a IES dispõe de uma estrutura consistente de apoio institucional. Foi verificada a existência de uma ampla equipe multidisciplinar dedicada ao acompanhamento e à implementação da EaD. Essa equipe oferece treinamentos específicos e contínuos a tutores e docentes, configurando um suporte efetivo para a adoção de práticas pedagógicas adequadas e, potencialmente, inovadoras, assegurando o desenvolvimento das competências requeridas para a tutoria.

1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5:As TICs adotadas permitem a execução do projeto pedagógico, conforme evidenciado pela ampla gama de recursos listados no PPC, como o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e-Aula/Moodle, sistema acadêmico Cobalto, biblioteca digital Pergamum, Laboratório de Informática (LIG), Wi-Fi institucional, entre outros. A acessibilidade digital e comunicacional é garantida pela disponibilidade de acesso via diversos dispositivos e pelo suporte institucional (NUPED / CPTED visando ser referência em acessibilidade). A interatividade é promovida pelas ferramentas do AVA (fóruns, chats), sistema de videoconferência (Webconf) e canais de comunicação institucionais. Além disso, o acesso a materiais e recursos didáticos a qualquer hora e lugar é assegurado pelo uso de plataformas online (e-Aula, Cobalto, Pergamum, armazenamento em nuvem), pela rede Wi-Fi disponível nos campi e acesso a computadores também fora do espaço de aula. Ademais, as TICs possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem. O PPC menciona o uso do AVA para aplicar a metodologia de "sala de aula invertida". A estrutura institucional de suporte à EaD (via Coordenação de Políticas e Tecnologias para EaD), reforçada pela existência de um plano de ação e de uma equipe multidisciplinar (verificado em reunião e em Portaria), fomenta a criação de materiais didáticos específicos e o uso integrado das TICs para atingir objetivos pedagógicos, indo além da simples disponibilização de conteúdo e viabilizando abordagens pedagógicas diversificadas baseadas no uso da tecnologia.

1.17. Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 5

Justificativa para conceito 5:O Ambiente Virtual de Aprendizagem (e-Aula/Moodle) apresenta materiais, recursos e tecnologias adequados, que favorecem a cooperação, a reflexão sobre os conteúdos e asseguram a acessibilidade, conforme descrito no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e respaldado pela estrutura institucional (CPTED, NAI). A usabilidade da plataforma foi confirmada em reunião com os discentes. Além disso, o Plano de Ação da Equipe Multidisciplinar formaliza um processo de avaliação contínua do AVA e das disciplinas ofertadas na modalidade EaD, contemplando a coleta de feedback de docentes e discentes, bem como a análise de métricas de uso e de avaliações periódicas. O documento estabelece que os resultados dessas avaliações são utilizados para identificar pontos fortes e fragilidades e para planejar ações de aprimoramento, com metas específicas voltadas à implementação de melhorias significativas a cada semestre. Dessa forma, evidencia-se que o processo avaliativo resulta em ações de melhoria contínua, devidamente documentadas e acompanhadas institucionalmente.

1.18. Material didático. NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. 5

Justificativa para conceito 5:Os procedimentos de acompanhamento e avaliação atendem à concepção dialógica e reflexiva do curso definida no PPC. Permitem o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua, utilizando diversas modalidades avaliativas (contínua, tarefas, produção textual, apresentações, participação, projetos, banca). A natureza formativa da avaliação (Conceito 4) é garantida, pois o PPC (4.2) a concebe como um meio para conhecer e ajustar o processo de ensino-aprendizagem às características dos estudantes , incentivando a metacognição e a autonomia. Os critérios devem estar explícitos, permitindo a conscientização do processo pelo aluno. Além disso, observa-se a adoção de ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas. O PPC afirma que a avaliação contínua é realizada "com a participação do professor e do aluno na discussão sobre a eficiência no processo de ensino-aprendizagem", permitindo que o professor "possa ajustá-lo às características dos estudantes". Isso demonstra que os resultados (sejam formais ou advindos da avaliação contínua e discussão) são utilizados ativamente para reorientar e melhorar o processo de ensino-aprendizagem de forma concreta e adaptada às necessidades identificadas.

1.20. Número de vagas. 5

Justificativa para conceito 5:O curso oferta anualmente 22 vagas, cujas principais formas de ingresso são o Sistema de Seleção Unificada (SISU) e o Programa de Avaliação da Vida Escolar (PAVE), além de editais específicos para processos de transferência e para o preenchimento de

vagas destinadas às ações afirmativas. A análise das condições institucionais demonstra que o número de vagas ofertadas está em consonância com a infraestrutura física e tecnológica disponível, incluindo a adequação dos espaços, a quantidade e qualidade dos equipamentos e laboratórios, o quadro docente e técnico-administrativo, bem como o suporte fornecido pela Coordenação de Políticas e Tecnologias para a Educação a Distância. Além disso, a oferta está respaldada nos projetos de extensão e pesquisa vinculados ao curso e em estudos de acompanhamento realizados junto ao corpo discente e demais segmentos da comunidade universitária. Observa-se, ainda, que a gestão das vagas ocorre de forma planejada e coerente com as diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2022–2026), o qual estabelece mecanismos de monitoramento da ocupação das vagas e define ações voltadas à redução dos índices de retenção e evasão.

1.21. Integração com as redes públicas de ensino. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os cursos que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.	NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.22. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde (SUS). Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.	NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.23. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde. Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplam, nas DCN e/ou no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS.	NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

1.24. Atividades práticas de ensino para licenciaturas. Obrigatório para licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL	**4,87**
2.1. Núcleo Docente Estruturante – NDE.	5

Justificativa para conceito 5:O NDE está devidamente certificado pela PORTARIA Nº 54, DE 08 DE AGOSTO DE 2025 com a seguinte composição de membros: Profa. Cristine Bello Guse (representante da área de Performance - Canto, Flauta, Piano, Violão e Violino) Prof. Germano Gastal Mayer (presidente e representante da área de Performance) Prof. James Corrêa Soares (representante da área de Composição) Prof. Luís Fernando Hering Coelho (representante da área de Ciências Musicais) Prof. Marcelo Barros de Borba (representante da área de Música Popular) Mantendo parte de seus membros desde a última gestão, o NDE tem como presidente o coordenador de curso prof. Germano Mayer. A atuação do núcleo demonstra consistência em relação ao processo de atualização do PPC (2024), análise do perfil do egresso e o diálogo com as demandas do mundo do trabalho referente ao curso de música popular avaliado. Verificou-se que todos os membros tem qualificação compatível e atuam em regime de dedicação exclusiva.

2.2. Equipe multidisciplinar. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016).	5

Justificativa para conceito 5:A equipe multidisciplinar atual está regulamentada pela PORTARIA DE PESSOAL Nº 5247/UFPEL, DE 04 DE AGOSTO DE 2025, de acordo com as diretrizes do PPC, e conta com 8 servidores técnico-administrativos, 4 docentes e 12 estudantes bolsistas, sendo todos os membros de cursos variados, corroborando para a interrelação de áreas de conhecimento diferenciadas. Foi apresentada na pasta virtual o plano de ação da equipe. Portanto, esta comissão considera bastante satisfatória a documentação fornecida, e que evidencia o pleno funcionamento da equipe e os processos conduzidos pela mesma.

2.3. Atuação do coordenador.	5

Justificativa para conceito 5:Atualmente a coordenação de curso é exercida pelo professor efetivo Germano Gastal Mayer, em regime de 40h com dedicação exclusiva, com formação em doutorado. Foi apresentado plano de atuação do coordenador e registro das atividades desempenhadas nas atas dos conselhos em que participa como representante. O relacionamento

entre os docentes foi bastante elogiado e também entre os discentes, demostrando liderança e capacidade de conduzir o curso e administrar as relações interpessoais. Percebe-se que o curso atravessa um momento harmônico e equilibrado para implementação do novo PPC 2024, fruto da atuação desta coordenação e da contribuição dos pares.

2.4. Regime de trabalho do coordenador de curso. 5

Justificativa para conceito 5:O regime de trabalho do Coordenador de Curso é de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva. Este regime permite uma gestão plena, articulando as demandas administrativas, pedagógicas e a representação institucional. As evidências trianguladas nas reuniões com docentes e discentes confirmam a eficácia da coordenação, destacando a ampla disponibilidade, capacidade de organização e articulação do coordenador junto aos diferentes setores da IES. A coordenação apresenta um plano de ação documentado (triênio 2023-2025), evidenciando planejamento estratégico e proatividade., e possui participação efetiva nos colegiados superiores cabíveis à função.

2.5. Corpo docente. 5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente do curso é constituído por 28 professores, de acordo com os dados do sistema e-mec, apresentando perfil acadêmico de elevada qualificação. Dentre esses, 26 possuem formação em programas de pós-graduação stricto sensu, sendo 21 doutores. O regime de trabalho predominante é de 40 horas semanais, majoritariamente sob Dedicação Exclusiva, em conformidade com a política institucional, o que assegura condições adequadas para o desenvolvimento articulado das atividades de ensino, pesquisa e extensão. A análise qualitativa da composição docente evidencia diversidade de formações e de instituições de origem, contemplando centros de pesquisa de reconhecida relevância nacional e internacional. A formação acadêmica e a experiência profissional do colegiado revelam aderência às especificidades do Bacharelado em Música Popular, abrangendo as diferentes áreas e linhas de pesquisa em Música. Além disso, a instituição mantém uma política de incentivo à qualificação, refletida na concessão de afastamentos para formação continuada, incluindo dois docentes atualmente em processo de doutoramento.

2.6. Regime de trabalho do corpo docente do curso. 5

Justificativa para conceito 5:Conforme verificado no PPC, sistema e-mec e comprovado pelos documentos apensados, a totalidade dos 28 professores vinculados ao curso atua em regime estatutário de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva. Este regime viabiliza plenamente o desenvolvimento articulado do ensino, da pesquisa e da extensão, além de assegurar o atendimento individualizado aos discentes e a participação efetiva dos docentes na gestão acadêmica e comissões.

2.7. Experiência profissional do docente. Excluída a experiência no exercício da docência superior. NSA para cursos de licenciatura. 5

Justificativa para conceito 5:Dos 28 professores efetivos informados no sistema e-mec, somente 4 possuem menos de 5 anos de experiência profissional, o que evidencia a habilidade do corpo docente em tratar os conteúdos de maneira contextualizada, integrando teoria e prática. Durante as reuniões com a equipe, foi possível confirmar a experiência dos docentes especialistas do curso, professores de música popular. Essa experiência abrange não apenas o ambiente do ensino de música de popular, mas também outras formas de exercício profissional. Essa dinâmica da diversidade de formações para a atuação profissional do músico popular está em consonância com o perfil do egresso e as diretrizes indicadas no PPC.

2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

2.9. Experiência no exercício da docência superior. 5

Justificativa para conceito 5:A maioria dos professores do curso possui pós-graduação stricto sensu, mestrado e doutorado, sendo altamente qualificados. Os registros de produção revelaram uma variedade de produções técnicas e artístico-culturais realizadas por todos os docentes, além de produções bibliográficas pela maioria deles. Todos os doutores, sem exceção, possuem

publicações. Embora não exista um programa de pós-graduação em música na IES, há projetos de pesquisa e a realização de TCCs que estimulam a produção de estudos na instituição.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. 4

Justificativa para conceito 4:Os professores do curso vivenciaram o ensino remoto durante a pandemia de covid-19, o que lhes proporcionou uma experiência prática para lidar com as questões do ensino a distância. Essa experiência acumulada agora se solidifica com o ensino de matérias na modalidade a distância, disponibilizadas a partir do primeiro semestre de 2024. A análise de documentos e as reuniões demonstraram a habilidade dos professores que ministram disciplinas a distância em gerenciar os processos de ensino e aprendizagem da EaD, além de lidar com os desafios, contextualização e particularidades da prática docente na modalidade avaliada, especialmente o professor-tutor Leandro Ernesto Maia. Como a equipe está atuando há pouco tempo, ainda não foi possível verificar sua liderança e reconhecimento na área.

2.11. Experiência no exercício da tutoria na educação a distância. NSA para cursos totalmente presenciais. 5

Justificativa para conceito 5:O professor-tutor é um docente experiente com formação stricto-sensu, que atua em disciplina a distância ‘Produção Cultural’ (05001481), com 4 créditos. Os alunos relataram que o professor se destaca ao fornecer suporte além das aulas remotas na disciplina a distância. Também ficou evidente o relacionamento respeitoso e apropriado com os alunos, bem como as atividades de orientação realizadas periodicamente.

2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. 5

Justificativa para conceito 5:Foram apresentadas 65 atas do colegiado que vão de: julho de 2017 até julho de 2025. A partir da análise do plano de ação da coordenação e do NDE em consonância com o Colegiado, pode-se observar o sistema de acompanhamento e registro dos processos e o fluxo de trabalho das instancias acadêmicas para aprimoramento da gestão. A equipe está institucionalizada e conta com a representação dos docentes e discentes do curso. Confirmou-se que há periodicidade nas reuniões e que as deliberações estão registradas nas atas apresentadas.

2.13. Titulação e formação do corpo de tutores do curso. NSA para cursos totalmente presenciais. 5

Justificativa para conceito 5:Apenas um docente efetivo, em regime de dedicação exclusiva com doutorado, foi listado como tutor. Constata-se que o professor-tutor é altamente qualificado com pós-graduação stricto sensu reconhecida pelo MEC, sendo o mesmos responsável pela disciplina ministrada em modalidade a distância, oferecendo suporte pedagógico adequado para os discentes do curso.

2.14. Experiência do corpo de tutores em educação a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 4

Justificativa para conceito 4:Embora o curso tenha começado a oferecer disciplinas a distância no primeiro semestre de 2024, o corpo docente já havia adquirido experiência com ensino remoto durante a pandemia de COVID-19, que ocorreu entre 2020 e 2022. Com base nos depoimentos em reuniões e nas evidências documentais, esta comissão verificou que a atuação do professor-tutor é competente e cumpre os objetivos estabelecidos pelo PPC, auxiliando os alunos com dificuldades e apresentando o conteúdo de maneira adequada aos níveis de ensino e aprendizagem das turmas. Não encontramos evidências de práticas bem-sucedidas ou inovadoras nos relatos ou documentos.

2.15. Interação entre tutores (presenciais – quando for o caso – e a distância), docentes e coordenadores de curso a distância. Exclusivo para cursos que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (conforme Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016). 5

Justificativa para conceito 5:Conforme o PPC e os depoimentos coletados durante as reuniões online, observou-se que o tutor, que também é professor do curso, professor Leandro Ernesto Maia, é altamente qualificado e trabalha em conjunto com a coordenação do curso exercida pelo professor Germano Gastal Mayer. Foram registradas atividades regulares de planejamento e

avaliação, devidamente documentadas, com o objetivo de melhorar as necessidades e demandas indicadas por professores, alunos e demais servidores envolvidos no curso.

2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. 5

Justificativa para conceito 5:A partir da análise das informações fornecidas pela IES, constatou-se que mais da metade dos professores possui ao menos nove produções no triênio mais recente. Desconsiderando os professores substitutos, cinco docentes efetivos não efetuaram nenhuma publicação bibliográfica, seja na área ou em outras. É notável a significativa produção técnica, artística e/ou cultural do corpo docente.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA **4,50**

3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. 4

Justificativa para conceito 4:Após a coleta de dados fornecidos pela IES e ao longo das reuniões virtuais, observou0se que o total de 28 docentes que atuam no curso em regime de 40h com dedicação exclusiva, distribuem-se pelos 8 laboratórios e 10 salas de aula, assim o atual desenho de distribuição os docentes, utilizam os laboratórios, salas de aula e demais espaços administrativos como espaços de trabalho para atuação em regime integral nas diferentes ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão. O planejamento atual demonstrou-se suficiente para a quantidade de docentes do curso, contudo, numa eventual expansão de novos cursos ou aumento da demanda será fundamental o redimensionamento dos espaços que hoje abrigam os docentes em tempo integral.

3.2. Espaço de trabalho para o coordenador. 4

Justificativa para conceito 4:Conforme relatos dos representantes e através da visita remota in loco, foi possível averiguar que a coordenação utiliza a sala do Laboratório de Piano (PianoLab) para as atividades de gestão. Por tratar-se de uma sala que desempenha suas atividades laborais como docente responsável pelas disciplinas de piano, há um aproveitamento da estrutura de ensino para a realização das ações administrativas. O espaço não é específico para coordenação de curso, pois atende, além das atividades de gestão, também as atividades de ensino, pesquisa e extensão do servidor docente.

3.3. Sala coletiva de professores. NSA para IES que possui espaço de trabalho individual para todos os docentes do curso. 4

Justificativa para conceito 4:A sala destinada ao corpo docente tem capacidade limitada para absorção de todo o efetivo de professores, 28 no total, mas é satisfatória para o funcionamento atual do curso, considerando como a grade horária é organizada. As divisórias atendem à separação dos espaços, mas acusticamente não promovem um isolamento adequado, entretanto não sofrem ou causam interferências nas salas de aula devido à distância entre as mesmas. O espaço dispõe de escaninhos e armários para guarda de equipamentos, sendo viável agendamento para orientações.

3.4. Salas de aula. 5

Justificativa para conceito 5:A comissão, ao longo da visita virtual in loco, visitou os espaços destinados às atividades do curso, de acordo com o PPC. Constatou-se o cuidado na manutenção dos equipamentos e espaços visitados. Destacou-se a quantidade de laboratórios e salas específicas devidamente preparadas para o estudo e ministração das disciplinas dos cursos de música da UFPel e especialmente o Curso de Música Popular, em processo de avaliação. Ficou evidente a necessidade de melhoria no isolamento acústico de alguns espaços, mas que não interfere atualmente na qualidade do ensino e funcionamento do curso.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática. 5

Justificativa para conceito 5:Durante a visita virtual in loco a comissão constatou que o laboratório de informática atende à demanda do curso de bacharelado em música popular. Apresenta equipamentos suficientes, climatização e internet estável, mobiliário adequado para até 10 estudantes, sendo 8 estações para uso geral e 2 de alto desempenho tanto para uso de estudo quanto para as aulas, oferecendo assim condições para a operacionalização do PPC do curso.

3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). 5

Justificativa para conceito 5:Após visita às instalações da biblioteca, consulta ao sistema de registro e análise da bibliografia nos programas das disciplinas, verificou-se que o curso mantém atualizada sua bibliografia com a aquisição de exemplares indicados como fundamentais, referendado pelo NDE, acervo tombado em nome da IES e com plano de contingência satisfatório. A Biblioteca de Ciências Sociais, que abriga o acervo dos cursos de música da UFPel, apresenta tecnologias assistivas, espaços adequados para estudo em grupo e individual, climatização, iluminação, mobiliários e rede de internet adequados. Há assinaturas virtuais de periódicos e biblioteca virtual disponível remotamente para acesso dos discentes, e em condições suficientes para consolidação do curso.

3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). 5

Justificativa para conceito 5:Durante a visita virtual à biblioteca foi possível verificar que o acervo físico está tombado e informatizado, e que o acervo virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários, e ambos estão registrados em nome da IES, assim como está referendado por relatório de adequação, assinado pelo NDE, comprovando a compatibilidade, em cada bibliografia complementar da UC, entre o número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares por título disponível no acervo. Verificou-se que o acervo da bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das UC. A IES utiliza o sistema PERGAMUM, e apresentou instalações e recursos tecnológicos que atendem à demanda e à oferta ininterrupta via internet, bem como o uso de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem com equipamentos, mobiliário e salas próprias. Ficaram evidenciados planos de contingência para a garantia do acesso e do serviço à biblioteca. Destacou-se o domínio e competência da bibliotecária Valéria na condução da visita virtual.

3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação básica, conforme PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.9. Laboratórios didáticos de formação específica. NSA para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica, conforme PPC. 4

Justificativa para conceito 4:Ao longo da visita virtual in loco foram visitados os laboratórios listados pela IES para as atividades didático-pedagógicas, as atividades de pesquisa e de extensão do curso avaliado. Os avaliadores constataram condições mínimas satisfatórias em todos os espaços. Destaca-se o Laboratório de Música Popular (LAMP), a Sede Estúdio de Produção Musical. Percebe-se a necessidade de tratamento acústico em algumas salas utilizadas como laboratórios, principalmente para as atividades que envolvem produção sonora mais intensa e utilizam divisórias nas paredes.

3.10. Laboratórios de ensino para a área de saúde. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC e DCN. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.11. Laboratórios de habilidades. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.12. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.13. Biotérios. Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.14. Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística). NSA para cursos que não contemplam material didático no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.

3.15. Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais. Obrigatório para Cursos de Direito, desde que contemplado no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.	
3.16. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Obrigatório para todos os cursos que contemplem, no PPC, a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.	NSA
Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.	
3.17. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA). Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.	NSA
Justificativa para conceito NSA:Não se aplica.	

Dimensão 4: Considerações finais.

4.1. Informar o nome dos membros da comissão de avaliadores.

Yuri Carvalho Barreto e Celso Garcia de Araújo Ramalho

4.2. Informar o número do processo e da avaliação.

Código da avaliação: 219999
Número do processo: 202317785

4.3. Informar o nome da IES e o endereço (fazer o devido relato em caso de divergência).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPel
Endereço: Rua Alberto Rosa Complemento: Centro de Artes N?: 62 Cep: 96010770 - Pelotas/RS

4.4. Informar o ato autorizativo.

Ato de autorização (criação) do curso: Portaria 1853 de 26 de agosto de 2013.

4.5. Informar o nome do curso, o grau, a modalidade e o número de vagas atuais.

Curso de graduação em Bacharelado em Música Popular (MP)
Grau: Bacharelado
Modalidade: Presencial
Número de Vagas: 22 (vinte e duas) vagas

4.6. Explicitar os documentos usados como base para a avaliação (PDI e sua vigência; PPC; relatórios de autoavaliação - informar se integral ou parcial; demais relatórios da IES).

- PDI 2022-2026 - apensado no sistema e-mec;
- PPC 2023 - apensado no sistema e-mec;
- PDU 2025/2027 - na pasta virtual
- Site e relatórios da biblioteca central da IES;
- Site e relatórios da CPA;
- Atas das reuniões do NDE;
- Atas das reuniões do Colegiado de Curso;
- Normas de registro e documentos de controle dos bens patrimoniais;
- Tabelas, dados e relatórios sobre a infraestrutura;
- Contratos com bases de dados de material bibliográfico virtual;
- Resoluções Acadêmicas;
- Planos de curso;
- Plano de ação da coordenação;
- Portarias do Colegiado, Coordenação e NDE;
- Currículo lattes e comprovantes dos docentes.

4.7. Redigir uma breve análise qualitativa sobre cada dimensão.

Em relação à Organização Didático-Pedagógica do Curso de Bacharelado em Música Popular da UFPel, a maioria dos itens avaliados se destacou como muito bons. Isso inclui as políticas institucionais do curso, os objetivos do curso, o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, os conteúdos curriculares, a metodologia, as atividades complementares, o trabalho de conclusão de curso (TCC), o excelente sistema de apoio aos alunos, as atividades de tutoria, as tecnologias de informação e comunicação (TIC) no processo de ensino-aprendizagem, o ambiente virtual de aprendizagem (AVA), os procedimentos de acompanhamento e avaliação dos processos de ensino-aprendizagem e o

número de vagas. Além disso, a administração do curso e os processos de avaliação interna e externa se destacaram como bons, assim como os conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para as atividades de tutoria. Constou-se apenas a necessidade de maior diferenciação entre os conteúdos de música popular e a formação dos bacharelados com enfoque mais técnico-intrumental no repertório erudito, nas disciplinas compartilhadas entre os cursos de música da UFPel.

Em relação ao Corpo Docente e Tutorial, a maioria dos aspectos avaliados foi considerada excelente, incluindo o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE), equipe multidisciplinar, atuação do coordenador, regime de trabalho do coordenador de curso, corpo docente, regime de trabalho do corpo docente e experiência profissional dos docentes. Também foram consideradas excelentes a experiência na tutoria em educação a distância, o envolvimento do colegiado do curso, as qualificações e a formação dos tutores, a interação entre tutores, professores e coordenadores, além da produção científica, cultural e artística. Ainda são consideradas positivas a experiência na docência universitária, a experiência na docência em educação a distância e a experiência do corpo de tutores em educação a distância. Os três itens finais foram considerados bons, mas com oportunidades para aprimoramento.

Em relação à infraestrutura, a maioria dos aspectos avaliados também foi considerada muito boa, incluindo a sala de professores, as salas de aula, o acesso dos alunos a equipamentos de informática e as bibliografias básica e complementar. O espaço de trabalho para professores em tempo integral, o espaço de trabalho do coordenador de curso e os laboratórios didáticos de formação específica foram considerados bons. No entanto, esses três últimos ainda oferecem oportunidades para melhorias.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Primeira reunião ocorreu a contento no dia 20 de outubro a partir das nove horas e com a presença dos seguintes representantes:
Antonio Mauricio (Pro-reitor), Germano Mayer (coordenador), Marcelo Borba (coordenador adjunto) e Dionlei Decker (assistente administrativo)
As demais reuniões ocorreram dentro da agenda previamente combinada com a coordenação do curso de música e transcorram de forma tranquila apresentando suficientes informações para o devido preenchimento das dimensões avaliadas.
As reuniões inicial, visita às instalações físicas, salas e aulas e biblioteca, além da reunião final, ficaram gravadas no sistema Teams do INEP.
Em relação ao despacho saneador, a IES foi informada sobre a necessidade de apresentar as evidências acerca dos questionamentos apontados no despacho. Assim, prontamente a coordenação e o pesquisador institucional prestaram as devidas informações com a disponibilização dos documentos na pasta virtual e a colocação no sistema e-mec, portanto, consideramos que os questionamentos do despacho saneador foram atendidos pela UFPel.
Considerando todas as reuniões realizadas, bem como todos os documentos disponibilizados via sistema e-mec e documentos complementares disponibilizados pela IES em pasta virtual, esta comissão considera que o curso de Bacharelado em Música Popular da Universidade Federal do Pelotas possui as devidas condições para Renovação de Reconhecimento.

CONCEITO FINAL CONTÍNUO	CONCEITO FINAL FAIXA
4,74	**5**